



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 fls. 01/01
 Mogi Mirim SP

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
 Estado de São Paulo

LEI Nº 3.557 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RODOVIA OSCAR FERREIRA DE MELLO À ESTRADA MUNICIPAL MMR 370.

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada Municipal MMR 370 que liga o Distrito de Martim Francisco à Rodovia à Estadual SP. 340 e esta à Rodovia João Luiz Moreno (MMR 357), neste Município, passa a denominar-se **RODOVIA OSCAR FERREIRA DE MELLO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 04 de dezembro de 2001.

Maria Helena S. de Barros

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS
 Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
 Diretor-Geral

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 TEL/FAX (019) 882.2130 - RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 13
 MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO
 PROTOCOLADO SOB N.º **32407** E REGISTRADO
 EM MICROFILME SOB N.º **34632**
 Mogi Mirim **12 DEZ 2001**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS MOGI MIRIM - SP
 Total pago: **1274**
 Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

Registro Títulos e Documentos e Registro Civil Pessoas Jurídicas
 Mogi Mirim
GIUSEPPE CANI NETO
 Escrevente Autorizado